



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 51.405.231/0001-16

Ofício nº 175/2023.

Mariópolis, 20 de Abril de 2023.

Ref.: Requerimento nº 018/2023 da Câmara Municipal de Mariópolis.

**RECEBIDO**  
20/04/2023  
S. S. J.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**CARLOS PEREIRA AMORIM**  
DD. Vereador da Câmara Municipal de Mariópolis

**RICARDO MITSURO WATANABE**, Prefeito do Município de Mariópolis, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Requerimento em referência, prestar os seguintes esclarecimentos:

- 1) A quantidade de pedras a ser adquirida mediante a autorização de abertura de crédito especial depende da realização de processo licitatório, que somente será iniciado com a abertura do referido crédito orçamentário através do Projeto de Lei nº 03/2023.
- 2) As quantidades dependem da realização de processo licitatório, que somente será iniciado com a abertura do referido crédito orçamentário através do Projeto de Lei nº 03/2023.
- 3) As pedras serão utilizadas nas estradas rurais do Município, nos pontos críticos de necessidade, a exemplo da Estrada Municipal Mariópolis/Adamantina ; Mariópolis/Mourão ; Mariópolis/Pracinha e outras localidades com pontos críticos.
- 4) As informações solicitadas dependem da realização de processo licitatório, que somente será iniciado com a abertura do referido crédito orçamentário através do Projeto de Lei nº 03/2023.
- 5) As pedras serão armazenadas nos Lais onde serão utilizadas.
- 6) Não temos projeto. Sim serão revisados os drenos e saídas de águas pluviais nas estradas rurais.
- 7) Há +/- 8 km de estradas municipais abrangidas pelo Programa “Melhor Caminho” na atual administração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 51.405.231/0001-16

8) Em relação à manutenção das estradas rurais, esclarecemos que será realizado em trechos críticos.

São as informações até o momento apresentadas, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos, aproveitamos para apresentar nossos protestos de estima e elevada consideração.

---

**RICARDO MITSURO WATANABE**  
Prefeito